

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada as 14hs00min, e em segunda chamada, às 14hs30min, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Fernando Antônio Gonçalves de Melo e José Sebastião dos Reis; e o Conselheiro representante da Administração Pública Direta e Autárquica Previdenciária do Município: Conselheiro Titular - Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Ausente o conselheiro Valter Batista de Souza por motivo de licença acompanhante. Faltas não Justificadas: não houve. Conselheiros Suplentes - não houve; Convidados, convocados ou pessoas autorizadas pelo presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: não houve. SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, A) Verificação de quórum: a Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra aos Conselheiros para relatos e comunicações, primeiramente aos membros da Mesa Diretora, por prévia ordem de inscrição para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta: realizada a leitura; B) Apreciação, análise e elaboração de parecer sobre a proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Autarquia sobre os programas e ações para a Proposta Orçamentária Anual (LOA) de 2019, atendendo ao art. 21, inciso III da Lei Complementar 179/2015, para encaminhamento ao Conselho de Administração. O Relatório apresentado pela Diretoria Executiva, recebido através do ofício nº 095/2018 - PRES, datado de 16 de julho de 2018, contém uma breve colenda sobre a Proposta Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência, acompanhada de suas respectivas planilhas, para nossa análise e manifestação. De acordo com o relatório apresentado, e, considerando as situações advindas a partir de 2019, além do cenário atual macroeconômico e político, e ainda, as possíveis alterações na legislação previdenciária no país, compreendemos que a análise da proposta apresentada, fica comprometida pelas incertezas da atual conjuntura, de modo que, nos ativemos aos cenários desenhados pela Diretoria Executiva, além do respaldo nos cálculos atuariais produzidos para este fim. Ressaltamos que, entendemos ser necessário acompanhar a execução dessas premissas, com os cuidados requeridos e seus devidos ajustes, se necessário. SEÇÃO - III: Da aprovação do Relatório da Diretoria Executiva de elaboração da Proposta Orçamentária Anual (LOA) de 2019, da

Autarquia Guarujá Previdência, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21º da Lei Complementar número 179/2015, apresenta o parecer: Foram apresentadas as planilhas com as propostas, sendo as mesmas consideradas em condições satisfatórias de análise. Este Conselho observa que, embora haja previsão de gastos com as rubricas Auxílio Doença e Maternidade, para o exercício de 2019, existe determinação conjunta entre os Conselhos, Diretoria Executiva e o Ente Patronal, para a transferência deste encargo para a prefeitura (PMG), e que até a presente data isso não ocorreu. Isto posto, o Conselho Fiscal, após discussão dos indicadores, aprova por unanimidade a proposta em questão, e encaminha ao Conselho de Administração, recomendando sua aprovação, em atendimento ao Ofício nº. 095/2018-PRES. Não havendo declaração de voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h00min. Para constar, eu, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 02 (duas) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 31 de julho de 2018.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Conselheiro Titular

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Secretário da Mesa Diretora

José Sebastião dos Reis
Conselheiro Titular